

JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII
Assembleia Geral Extraordinária



06/10/2022



Ordem do dia

- a) Aprovar a substituição da Administradora pela instituição indicada, BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, na prestação dos serviços de administração fiduciária, custódia, distribuição e escrituração das cotas do Fundo.
- b) Aprovar a substituição da Administradora pela instituição indicada, KILIMA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.877.615/0001-12, na prestação dos serviços de gestão da carteira do Fundo; e
- c) Autorizar o Fundo e a Administradora a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias acima eventualmente aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a alteração do regulamento do Fundo.



JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII

São Paulo – SP, 21 de setembro de 2022



Ref.: RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

Prezados Senhores(as),

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º Andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.384.738/0001-98 ("Administradora") na qualidade de administradora **JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.489.509/0001-17 ("Fundo"), vêm, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia") realizada por meio de consulta formal e manifestação de voto eletrônico, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), **no dia 21 de setembro de 2022, às 10h00min**, conforme segue:

DELIBERAÇÕES: Conforme percentual descrito em cada matéria, os Cotistas deliberaram a Ordem do Dia da seguinte maneira:

a) Foi aprovado pelos Cotistas presentes, representando 85,4765% (oitenta e cinco virgula quatro sete seis cinco cento) das Cotas emitidas pelo Fundo com votos favoráveis, não havendo votas contrários ou com abstenção, a substituição da Administradora por outra(s) instituição(ões) habilitada(s) a assumir as funções de administrador fiduciário, gestor, custodiante, distribuidor e escriturador do Fundo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia, mediante a indicação pelos Cotistas da(s) nova(s) instituição(ões) considera(s) para a prestação dos serviços acima mencionados.

Nesta data será realizada uma nova convocação aos cotistas do Fundo para que, em 15 (quinze) dias, seja realizada uma nova assembleia geral de cotistas do Fundo para deliberar a aprovação da(s) nova(s) instituição(ões) indicada(s) para a substituir a Administradora na prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão, custódia, distribuição e escrituração do Fundo.

JFDCAM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII



b) Foi reprovado pelos Cotistas presentes, representando 85,4739% (oitenta e cinco virgula quatro sete três nove cento) das Cotas emitidas pelo Fundo com votos favoráveis, havendo 0,0026% (zero virgula zero zero dois seis por cento) de votos contrários e 0% (zero por cento) de votos de abstenção, a liquidação do Fundo.

c) Foi aprovado pelos Cotistas presentes, representando 85,4761% (oitenta e cinco virgula quatro sete seis um cento) das Cotas emitidas pelo Fundo com votos favoráveis, havendo 0,0004% (zero virgula zero zero zero quatro por cento) de votos contrários e 0% (zero por cento) de votos de abstenção o Fundo e a Administradora a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias acima eventualmente aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a alteração do regulamento do Fundo.

Atenciosamente,

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Informações importantes ao investidor

Este material foi elaborado pela Votorantim Asset Management DTVM ("BV asset"). Este material é destinado aos seus receptores, fornecido unicamente para fins comerciais, não constituindo compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação. Este conteúdo não deve ser reproduzido no todo ou em parte, redistribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio da BV asset. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. O Banco Votorantim S.A. (banco BV) e suas empresas coligadas se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material, de seu conteúdo e da realização de operações com base neste material.

Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Estes documentos podem ser encontrados no site <https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/fundos-de-investimentos/fundos-estruturados/> Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance de fundo(s) de investimento(s), é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor ou *Suitability* é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Material de Divulgação.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 – 24 horas por dia, 7 dias por semana ou e-mail sac@bv.com.br. Ouvidoria: 0800 707 0083 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 horas.

RATING S&P¹: Signatory of:

AMP-1



Principles for
Responsible
Investment

 Autorregulação
ANBIMA

Gestão de Recursos

 Autorregulação
ANBIMA

Distribuição de Produtos
de Investimento

 Autorregulação
ANBIMA

Private



¹Publicado no site www.standardandpoors.com, em junho de 2020.